



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 104/2019/DG - Manaus, 13 de março de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 001/2019/SP, datado de 01.3.2019, do Chefe da Seção de Patrimônio, solicitando disponibilidade de diárias ao servidor **MARIO JORGE LIMA DOS SANTOS**, para realização de atividades e resolução de pendências relativas a área de material de patrimônio, no período de **18 a 22.3.2019** na cidade de Boa Vista/ RR.

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral em substituição, autorizando o deslocamento do servidor acima citado, por via terrestre em veículo institucional (caminhão baú).

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **MARIO JORGE LIMA DOS SANTOS**- Técnico Judiciário- ADM- Artes Gráficas- Classe- C- Padrão- NI-C13-, para realizar atividades e resolução de pendências no período de **18 a 22.3.2019**, na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor acima citado **quatro diárias e meia**, referentes ao período supracitados.

Art. 3º DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.
Publique-se. |

Assinado Eletronicamente

Rômulo Rogério Cyrino Barbosa
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição

m/